

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O aproveitamento hidrelétrico de Ribeiradio – Ermida situado no concelho de Sever do Vouga começou a ser construído em 2009.

Este empreendimento terá como finalidade a produção de energia hidroelétrica, com uma potência total instalada de 82MW, segundo as fontes da EDP. Este empreendimento é necessário para o abastecimento público, industrial e rega.

A política energética é fundamental para o crescimento económico e desenvolvimento sustentável do país, sendo um dos seus exemplos, o Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico criado em 2007.

Contudo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista recebeu um conjunto de queixas sobre estragos em edifícios privados, originados pelos rebentamentos, assim como o não controlo do ruído nos períodos críticos.

Esta situação deve ser acautelada na defesa do interesse das populações residentes no empreendimento da barragem do Ribeiradio/Couto.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República vem o signatário questionar a Administração da EDP – Eletricidade de Portugal, S.A.:

1. O controlo de ruído foi realizado durante o período das explosões?
2. Que danos foram causados no empreendimento da barragem do Ribeiradio/Couto?
3. Como pensa a EDP resolver a questão criada?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 31 de Janeiro de 2013

Deputado(a)s

DUARTE CORDEIRO(PS)